

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Secretaria Municipal de Governo**
Suledil Bernardino da Silva
- Procuradoria Geral do Município**
Matheus da Silva José
- Secretaria Municipal de Fazenda**
Walter Jobe
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**
Wainer Teixeira de Castro
- Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura**
Edilson Peixoto Gomes
- Secretaria Municipal de Saúde**
Francisco Arthur de Souza Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa Civil**
Henrique Oliveira
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**
Marinéa Abude de Cerqueira Martins
- Secretaria Municipal de Agricultura**
Luiz Eduardo de Campos Crespo
- Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**
Joliza Rangel Abreu
- Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**
Geraldo Augusto Pinto Venâncio
- Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**
Walter Jobe
- Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**
Fábio Augusto Viana Ribeiro
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Sérgio Augusto dos Santos Cunha
- Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins**
Jorge Ribeiro Rangel
- Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**
Gilmar Barbosa Lemos
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
Zacarias Albuquerque Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)**
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
- Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social**
Francisco José Pereira Melo
- Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**
Marcelo Neves Barreto
- Secretaria Municipal de Relações Institucionais**
Francisco de Assis Pessanha
- Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura**
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)
- Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso**
Gilson de Souza Gomes
- Assessoria Particular**
Linda Mara Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1g
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Secretaria Municipal de Governo.....	...
Assessoria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Fazenda.....	...
Administração e Gestão de Pessoas.....	...
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	...
Agricultura.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor (Procon).....	...
Saúde.....	...
Defesa Civil.....	...
Família e Assistência Social.....	2
Educação, Cultura e Esportes.....	2
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....	...
Relações Institucionais.....	...
Pesca e Aquicultura.....	...
Direitos do Idoso.....	...
Paz e Defesa Social.....	6
Infraestrutura.....	
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	6
Meio Ambiente.....	...
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	...
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	7
CÂMARA MUNICIPAL.....	9

Atos da Prefeita

Lei nº 8.595, de 11 de novembro de 2014.

Dá nova redação ao Art. 1º da Lei. nº. 8.377, de 28 de junho de 2013, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei nº. 8.377, de 28 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Ficam estabelecidas no Município de Campos dos Goytacazes as datas para realização das Sessões Solenes de entrega de Títulos e Diplomas abaixo discriminados:

a) Dia 08 de março - Ordem do Mérito Hermyen Coutinho;
b) Dia 28 de março - Título de Cidadania Campista e Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes;

c) Dia 25 de abril - Ordem do Mérito Antônio Nascimento Ferreira; Ordem do Mérito Renato Barbosa e Ordem do Mérito Oswaldo Martins;

d) Dia 13 de maio - Ordem do Mérito José do Patrocínio;
e) Dia 29 de maio - Ordem do Mérito Benta Pereira e Ordem Municipal do Mérito;

f) Dia 11 de agosto - Ordem do Mérito Doutor Paulo Pinto;
g) Dia 25 de setembro - Ordem do Mérito Doutor Mário Ferraz Sampaio;

h) Dia 15 de outubro - Ordem do Mérito João da Hora e Ordem do Mérito Dr. Sérgio Diniz;
i) Dia 18 de outubro - Ordem do Mérito Doutor Albert Sabin e Ordem do Mérito Ana Neri;

j) Dia 19 de novembro - Ordem do Mérito Wilson Batista, Ordem do Mérito José Cândido de Carvalho e Ordem do Mérito Dr. Alberto Lamego".

Art. 2º - Revoga a Lei nº. 8.555, de 23 de maio de 2014.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de novembro de 2014.

Rosinha Garotinho

- Prefeita -

Id: 1760791

Lei nº 8.596, de 11 de novembro de 2014.

Dá nova redação ao Art. 1º da Lei. nº. 8.377, de 28 de junho de 2013, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Cria o Parlamento Mirim, que terá finalidade de inserção dos alunos do 6º ao 9º ano, com idade não superior a 15 (quinze) anos, na vivência parlamentar.

Decreto nº 290/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 4.798.874,50** (quatro milhões, setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), nas dotações referentes às ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÕES

030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03010 - GABINETE DO PROCURADOR

1.02.062.0130.2464 - PRECATÓRIOS - ART. 100 CF/88

FONTE 0144 - NAT 339091 - SENTENÇAS JUDICIAIS

4.405,00

1.02.062.0130.2465 - DECISÕES E HOMOLOGAÇÕES JUDICIAIS

FONTE 0144 - NAT 319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS

120.000,00

TOTAL DA UG

124.405,00

150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.15.451.0135.1914 - REFORMA E AMPLIÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

506.000,00

1.15.451.0135.1916 - MACRODRENAGEM

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

1.700.000,00

1.15.451.0135.1922 - CONST., REFORMAS, AMPLIÇÃO E MANUT. DE ÁREAS

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

161.427,57

1.15.512.0135.1944 - EXPANSÃO DO ABATEC. DE ÁGUA POTÁVEL PARA LOCAL.

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

1.336.000,61

TOTAL DA UG

3.703.428,18

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.306.0174.2786 - PROG. LEITES ESPECIAIS, FORMULAS NUTRIC. E SUPL.ALIM.

FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA

810.480,34

TOTAL DA UG

810.480,34

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.122.0067.4952 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

19.233,60

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1.000,00

FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

38.197,54

2.08.244.0072.4186 - CENTRO DE REFER. ESPECIALIZADO DE ASSIST. SOCIAL -

FONTE 0229 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.000,00

TOTAL DA UG

59.431,14

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FONTE 0214 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

9.440,00

1.10.303.0181.2814 - MEDICAMENTOS VIA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS

FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA

91.689,84

TOTAL DA UG

101.129,84

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES	
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.122.0067.4952 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
FONTE 0229 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
TOTAL DA UG	1.000,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FONTE 0214 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.440,00
TOTAL DA UG	9.440,00

030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
03010 - GABINETE DO PROCURADOR	
1.02.062.0130.2465 - DECISÕES E HOMOLOGAÇÕES JUDICIAIS	
FONTE 0144 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	1.124.405,00
FONTE 0144 - NAT 459061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	1.500.000,00
TOTAL DA UG	2.624.405,00

060100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO E GEST PESSOAS	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMINIST .E IMPLANTAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.164.029,50
TOTAL DA UG	2.164.029,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito em 11/11/2014, revogando-se as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes(RJ), 11 de novembro de 2014.

ROSINHA GAROTINHO
PREFEITA

Id: 1760861

Portaria nº 1545/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público, realizado em 03/06/2012 e homologado através da Portaria 1395/12, publicada em 02/07/2012.

CONSIDERANDO a impetração de Mandado de Segurança por **CHARLES CORDEIRO FIUZA**.

CONSIDERANDO ter sido concedida a decisão liminar pela 5ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Mandado de Segurança nº 0011940-27.2014.8.19.0014, para que o Impetrante seja nomeado e empossado no cargo de Fisioterapeuta, previstos no edital do concurso público 2012, após cumpridas as demais etapas do concurso.

RESOLVE convocar e nomear CHARLES CORDEIRO FIUZA no cargo de Fisioterapeuta.

O mesmo deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual,
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;

Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA** (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, **SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de novembro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita Municipal -

Id: 1760864

Portaria Nº1630/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1003/14, que nomeou **Alessandra da Rocha**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-diretora da Creche Escola Souza Mota, Classificação "C", **Símbolo FG-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de novembro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1760758

Portaria Nº1582/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 40, §1º, I da CF, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c EC nº 70/12, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h - G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº13530, **Jucenir de Assis Nogueira**, com efeito a contar de 23/08/2013, data do Laudo Médico, com proventos pro-

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1760758

porcionais ao seu tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de novembro de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município -

Id: 1760772

Portaria Nº1616/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 0412/14, que nomeou **Patrícia Fraga Barbosa**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-diretora da Escola Municipal João Borges Barreto, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de novembro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 1760484

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Deliberação 0204/2014

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Deliberação dos Conselheiros reunidos em Assembléia Ordinária realizado no dia 11 de Novembro do corrente ano, que decidiram pela Apropriação Técnica dos Seguintes Programas/Projetos das entidades que participaram do Edital n º 25 e 26/2014, conforme abaixo elencados:

ENTIDADE	PROGRAMAS	Aprovação Técnica
1- Serviço de Assistência São José Operário	Programa Aprender Através dos Sentidos.	Indicado
2- Santa Casa de Misericórdia de Campos.	Abrindo Portas Escola de Família.	Indicado
3- APOE	Qualificando-se para Vencer Desafios.	Indicado
4- AMPAV	Acolhimento Institucional Pastos Verdejantes.	Indicado

ENTIDADE	PROJETO	Aprovação Técnica
1-Grupo Espírita Francisco de Assis	Projeto CANOA	Não indicado
2-Santa Casa de Misericórdia de Campos.	Abrindo Portas Escola de Filhos	Indicado
3-Casa da Criança	Preparando Para o Futuro	Indicado
4-Obra do salvador	PIPA	Indicado
5- Obra do Salvador	Educart	Indicado
6-Instituto Profissional São José	Ampliando os Horizontes	Indicado
7-Instituto Profissional São José	Recriar	Não Indicado
8-Associação Bem Faz Bem	Aprender Faz Bem	Indicado
9-Centro Juvenil São Pedro	Araribá	Indicado
10- Centro Juvenil São Pedro	Baobá	Indicado
11- Orquestrando a Vida	Toque de Amor	Não Indicado
12- Orquestrando a Vida	Musicart	Indicado

As entidades poderão solicitar ao CMPDCA, através de ofício, cópia do parecer da Comissão de Avaliação e Monitoramento e

terão o prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data de publicação da Apropriação Técnica, para a interposição de recurso, que será analisado e submetido à Diretoria e Plenária do CMPDCA para decisão final.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de Novembro de 2014.
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves
Presidente do CMPDCA

Id: 1760627

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

Superintendência de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural

CONSELHO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - COPPAM

RESOLUÇÃO NÚMERO 14/2014

O presidente do Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural - COPPAM -, de acordo com o Artigo 30, inciso I, da Lei 7.972, de 31/03/2008; e os artigos 1º, 2º, 3º e 6º da Lei 8.487, de 30/10/2013, tendo decorrido o prazo regulamentar de contestação, sem que ninguém o fizesse, constante da Notificação publicada no Diário Oficial de 14/03/2014, com aprovação unânime dos conselheiros e:

Considerando o que confere o artigo 264, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o significativo valor histórico, arquitetônico e cultural das edificações abaixo-descritas e a importância de se preservar estas marcas referenciais da cultura religiosa dos municípios contra o vandalismo;

Considerando que é "garantido o direito de propriedade e que a propriedade atenderá sua função social", conforme preceitua o artigo 5º, incisos XXII e XXIII, da Constituição da República;

Considerando que a política de desenvolvimento urbanístico, executada pelo Poder Público Municipal tem por objetivo ordenar o cenário urbano e garantir o bem-estar de seus habitantes, conforme o artigo 182 da Constituição da República;

Considerando que dentre às políticas urbanas, para assegurar as funções sociais da propriedade e da cidade, o Município, dentro dos limites de sua competência, poderá utilizar os instrumentos descritos no artigo 279, inciso I, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que é de competência comum da União, dos Estados e dos Municípios, "proteger os documentos, as obras e outros itens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos" e "impedir a evasão, a destruição e a descaracterização desses valores", conforme estabelece o artigo 23, incisos III e IV da Constituição Federal;

Considerando, finalmente, o já citado artigo 229 da Lei Municipal 7.972/2008 (Plano Diretor); e a Lei 8.487, de 30/10/2013,

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam considerados tombados os imóveis abaixo-relacionados, pelos seus valores histórico, cultural e religioso para os municípios da Baixada Campista:

- 1 - **Capela de Santa Cruz**, localidade de Ciprião, em Babosa;
- 2 - **Capela de São João Batista**, na localidade de Estrada do Açú, em marrecas;
- 3 - **Capela de Santa Edwiges**, na localidade de Estrada de Marrecas;
- 4 - **Capela de São José**, na localidade de Estrada do Açú, em Córrego Fundo;
- 5 - **Santuário do Menino Jesus de Praga**, na localidade de Estrada de Mulaco.

Parágrafo Único - Procedam-se os registros no Livro de Tombos;

Artigo 2º - Os tombamentos sujeitam os imóveis à observância da lei no que tange a obras de conservação/restauração ou outras de quaisquer naturezas, também em prédios próximos que possam lhes causar danos ou criar obstáculos à sua preservação ou, ainda, alienação do que já for tombado; e demais normas contidas no Código de Obras do Município, na Lei de Uso e Ocupação do Solo e, também, de forma supletiva, o Decreto Lei 25/1937, que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, bem como as demais legislações municipais e normatizações concernentes a tombamento, preservação e ou tutela.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 10 de Novembro de 2014.

ORAVIO DE CAMPOS SOARES
Presidente do COPPAM

Id: 1760628



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Suledil Bernardino da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherene Viana Barros - **Assessor de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 22/10/2014 AS 10:28 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: SETEMBRO
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA DATA : 22/10/2014 PAG.: 1
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	22.148.602,80D	252.181.271,78	59.936.969,03	214.392.905,55D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	11.906.841,48D	5.005.093,30	9.741.876,25	7.170.058,53D
111000000	DISPONIVEL	880.538,20D	1.078.828,96	1.761.984,68	197.382,48D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	880.538,20D	1.078.828,96	1.761.984,68	197.382,48D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	631.964,64D	321.020,95	757.685,75	195.299,84D
111128800	BANCOS CONTA ROYALTIES	173.541,69D			173.541,69D
111128841	= BANCO ITAU S/A	173.541,69D			173.541,69D
111129900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	458.422,95D	321.020,95	757.685,75	21.758,15D
111129904	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	12,85D			12,85D
111129933	= BANCO SANTANDER BANESPA	244,30D			244,30D
111129941	= BANCO ITAU S/A	458.165,80D	321.020,95	757.685,75	21.501,60D
111130000	APLICACOES FINANCEIRAS	248.573,56D	757.808,01	1.004.298,93	2.082,64D
111131700	POUPANCAS	1.188,82D			1.188,82D
111131741	= BANCO ITAU	1.188,82D			1.188,82D
111131900	APLICACAO FINANCEIRA	247.370,23D	757.807,46	1.004.298,93	878,76D
111131941	= BANCO ITAU	247.370,23D	757.807,46	1.004.298,93	878,76D
111138800	APLICACAO FINANCEIRA CONTA ROYA	14,51D			15,06D
111138801	= BANCO DO BRASIL S/A	14,51D			15,06D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	11.008.112,78D	3.893.308,34	7.962.788,47	6.938.632,65D
112100000	CREDITOS A RECEBER	2.250,00D			2.250,00D
112190000	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	2.250,00D			2.250,00D
112191900	= OUTROS CREDITOS A RECEBER	2.250,00D			2.250,00D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	10.985.726,11D	3.893.308,34	7.962.788,47	6.916.245,98D
112220000	= ENTIDADES MUNICIPAIS DEVEDORA	51.649,64D			51.649,64D
112290000	DIVERSOS RESPONSAVEIS	10.934.076,47D	3.893.308,34	7.962.788,47	6.864.596,34D
112299900	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	10.934.076,47D	3.893.308,34	7.962.788,47	6.864.596,34D
112500000	DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO P	20.136,67D			20.136,67D
112510000	RECURSOS VINCULADOS	20.136,67D			20.136,67D
112510100	= BLOQUEIO/ DEPOSITOS JUDICIAIS	20.136,67D			20.136,67D
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	18.190,50D	32.956,00	17.103,10	34.043,40D
113100000	ESTOQUES	18.190,50D	32.956,00	17.103,10	34.043,40D
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO	18.190,50D	32.956,00	17.103,10	34.043,40D
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO	18.190,50D	32.956,00	17.103,10	34.043,40D
140000000	ATIVO PERMANENTE	9.500.379,38D	9.667,00		9.510.046,38D
142000000	IMOBILIZADO	9.500.379,38D	9.667,00		9.510.046,38D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	9.500.379,38D	9.667,00		9.510.046,38D
142110000	BENS IMOVEIS	5.602.582,02D			5.602.582,02D
142110100	EDIFICIOS	5.338.178,47D			5.338.178,47D
142119200	INSTALACOES	32.246,00D			32.246,00D
142119900	OUTROS BENS IMOVEIS	232.157,55D			232.157,55D
142120000	BENS MOVEIS	3.897.797,36D	9.667,00		3.907.464,36D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNIC	43.841,73D			43.841,73D
142121200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	617,80D			617,80D
142121700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E	14.938,00D			14.938,00D
142121800	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAF	82.696,60D			82.696,60D

Elaine S. Souza
Superf. Contábil
Fund. Cultural

Elaine S. Souza
Superf. Contábil
Fund. Cultural

Elaine S. Souza
Superf. Contábil
Fund. Cultural

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 22/10/2014 AS 10:28 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: SETEMBRO
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA DATA : 22/10/2014 PAG.: 2
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
142122400	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SO	131.143,00D			131.143,00D
142122600	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTI	161.388,00D			161.388,00D
142123200	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICO	15.500,00D			15.500,00D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	142.979,00D			142.979,00D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS	539.218,26D	4.018,00		543.236,26D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	612.272,35D	129,00		612.401,35D
142123600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	102.042,94D			102.042,94D
142123800	MAQ., FERRAMENTAS E UTENS. DE OF	8.670,00D			8.670,00D
142123900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	1.355,00D			1.355,00D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	830.049,68D	5.520,00		835.569,68D
142124400	OBRA DE ARTE E PECAS PARA EXPO	703.046,00D			703.046,00D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	455.336,20D			455.336,20D
142129900	OUTROS BENS MOVEIS	52.702,80D			52.702,80D
190000000	ATIVO COMPENSADO	741.381,94D	247.166.511,48	50.195.092,78	197.712.800,64D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEIT		326.856,18	254.356,18	72.500,00D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATURE		199.678,09	127.178,09	72.500,00D
191110000	= RECEITA A REALIZAR		81.064,03	118.614,06	37.550,03D
191140000	= RECEITA REALIZADA		118.614,06	8.564,03	110.050,03D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONT		127.178,09	127.178,09	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		127.178,09	127.178,09	
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON		118.614,06	8.564,03	
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES		8.564,03	118.614,06	
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		89.423.842,21	10.749.750,06	78.674.092,15D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		36.753.206,53	8.857.232,00	27.895.974,53D
192110000	= DOTACAO INICIAL		12.805.000,00	5.000,00	12.800.000,00D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR		23.258.206,53	840.000,00	22.418.206,53D
192120500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		23.258.206,53	840.000,00	22.418.206,53D
192190000	DOTACAO CANCELADA		690.000,00	8.012.232,00	7.322.232,00D
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO		690.000,00	8.012.232,00	7.322.232,00D
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		52.670.635,68	1.892.518,06	50.778.117,62D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		52.670.635,68	1.892.518,06	50.778.117,62D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		26.335.317,84	946.259,03	25.389.058,81D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		26.170.982,84		26.170.982,84D
192410102	= REFORCO DE EMPENHO		164.335,00		164.335,00D
192410109	* = ANULACAO DE EMPENHO			946.259,03	946.259,03D
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		26.335.317,84	946.259,03	25.389.058,81D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CRED		26.335.317,84	946.259,03	25.389.058,81D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE		96.043.858,83	36.848.780,18	59.195.078,65D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		73.506.413,06	17.714.464,00	55.791.949,06D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		36.753.206,53	8.857.232,00	27.895.974,53D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		36.753.206,53	8.857.232,00	27.895.974,53D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		36.063.206,53	845.000,00	35.218.206,53D
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA		690.000,00	8.012.232,00	7.322.232,00D
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-OR		36.753.206,53	8.857.232,00	27.895.974,53D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		36.753.206,53	8.857.232,00	27.895.974,53D

Elaine S. Souza
Superf. Contábil
Fund. Cultural

Elaine S. Souza
Superf. Contábil
Fund. Cultural

Elaine S. Souza
Superf. Contábil
Fund. Cultural

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 22/10/2014 AS 10:28 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: SETEMBRO
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA DATA : 22/10/2014 PAG.: 3
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		125.474,06	24.222,66	101.251,40D
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCE		125.474,06	24.222,66	101.251,40D
193290100	= DISPONIBILIDADE POR DESTINACA		125.474,06	24.222,66	101.251,40D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		22.411.971,71	19.110.093,52	3.301.878,19D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A		22.411.971,71	19.110.093,52	3.301.878,19D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	689.381,94D		7.547,65	681.834,29D
195200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	689.381,94D		7.547,65	681.834,29D
195210000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSC	689.381,94D			689.381,94D
195210100	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INS	689.381,94D			689.381,94D
195240000	CANCELAMENTO RESTOS A PAGAR PRO			7.547,65	7.547,65D
195240100	* = CANCELAMENTO DE RP PROCESSA			7.547,65	7.547,65D
197000000	OUTROS CONTROLES		61.303.954,26	2.298.658,71	59.005.295,55D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/IN		19.671.802,29	613.118,09	19.058.684,20D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNE		18.846.529,83	600.282,83	18.246.247,00D
197520000	CONTROLE DE IRRF DE FORNECEDORE		84.603,82		84.603,82D
197530000	CONTROLE DE ISS DE FORNECEDORES		701.572,94	12.377,99	689.194,95D
197560000	CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA		39.095,70	457,27	38.638,43D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		41.632.151,97	1.685.540,62	39.946.611,35D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		18.091.845,17	597.960,83	17.493.884,34D

Elaine S. Souza
Superf. Contábil
Fund. Cultural

Elaine S. Souza
Superf. Contábil
Fund. Cultural

19700000 = DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO									
197620000 CONSIGNACOES PAGAS	C		794.246,92		12.835,26			781.411,66D	
197630000 = CONSIGNACOES DO EXERCICIO	C		932.049,00		56.496,18			875.552,82D	
197640000 DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO	C		21.814.010,88		1.018.248,35			20.795.762,53D	
199000000 COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	C	52.000,00D		68.000,00	36.000,00			84.000,00D	
199100000 RESPONSABILIDADES POR VAL., TIT	C	52.000,00D		68.000,00	36.000,00			84.000,00D	
199110000 RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	C	52.000,00D		68.000,00	36.000,00			84.000,00D	
199110600 CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCED	C	52.000,00D		68.000,00	36.000,00			84.000,00D	
199110601 = ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C	52.000,00D		68.000,00	36.000,00			84.000,00D	
200000000 PASSIVO		22.148.602,80C	436.251.466,98		634.952.416,36		220.849.552,18C		
210000000 PASSIVO CIRCULANTE		897.830,35C	21.686.143,47		23.415.674,15		2.627.361,03C		
211000000 DEPOSITOS		208.448,41C	850.743,10		944.884,26		302.589,57C		
211100000 CONSIGNACOES		208.407,91C	850.743,10		944.884,26		302.549,07C		
211110000 PREVIDENCIA SOCIAL	F	13.650,13C	8.180,13		7.812,40		13.282,40C		
211110300 = INSS - SERV. PESSOA FISICA E	F	13.650,13C	8.180,13		7.812,40		13.282,40C		
211130000 TESOURO NACIONAL		5.824,31C					5.824,31C		
211130100 I.R. RETIDO NA FONTE		5.824,31C					5.824,31C		
211130103 = I.R.R.F. - TERCEIROS PJ/PF AP	F	5.824,31C					5.824,31C		
211140000 TESOURO MUNICIPAL		188.933,47C	842.562,97		937.071,86		283.442,36C		
211140100 = I.S.S. A RECOLHER	F	124.601,01C	755.079,14		847.373,70		216.895,57C		
211140200 I.S.S. ANTERIOR A JUN/07	F	3.677,93C					3.677,93C		
211140400 I.R.R.F. - TERCEIROS PF/PJ - ANT	F	1.876,00C					1.876,00C		
211140500 = I.R.R.F. - TERCEIROS PF/PJ A R	F	58.778,53C	87.483,83		89.698,16		60.992,86C		
211400000 DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		40,50C					40,50C		
211490000 DEPOSITOS P/QUEM DE DIREITO		40,50C					40,50C		
211499900 = OUTROS DEPOSITOS	F	40,50C					40,50C		
212000000 OBRIGACOES EM CIRCULACAO		689.381,94C	20.835.400,37		22.470.789,89		2.324.771,46C		

Enéas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/O-0

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 22/10/2014 AS 10:28 * EXERCICIO: 2014 OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA REFERENCIA: SETEMBRO
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA DATA : 22/10/2014 PAG.: 4
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
212100000	OBRIGACOES A PAGAR	689.381,94C	20.835.400,37	22.470.789,89	2.324.771,46C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADO	681.834,29C	20.769.741,03	22.408.720,14	2.320.813,40C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXER		20.085.584,74	22.406.398,14	2.320.813,40C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		19.874.894,74	22.181.118,14	2.306.223,40C
212110102	= DIARIAS DO EXERCICIO		36.690,00	42.780,00	6.090,00C
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO E		72.000,00	76.000,00	4.000,00C
212110106	= OUTROS FORNECEDORES DO EXERCI		102.000,00	106.500,00	4.500,00C
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EX	681.834,29C	684.156,29	2.322,00	
212130000	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	7.547,65C	65.659,34	62.069,75	3.958,06C
212130100	ENCARGOS SOCIAIS DO EXERCICIO		58.111,69	62.069,75	3.958,06C
212130101	= INSS - EMPREGADOR S/ SALARIOS		53.830,93	56.651,75	2.820,82C
212130107	= FGTS DO EXERCICIO		4.280,76	5.418,00	1.137,24C
212130200	= ENCARGOS SOCIAIS DE EXERCICIO	7.547,65C	7.547,65		
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	20.509.390,51C			20.509.390,51C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	20.509.390,51C			20.509.390,51C
241100000	PATRIMONIO	7.949.724,12C			7.949.724,12C
241300000	SALDO PATRIMONIAL	12.559.666,39C			12.559.666,39C
290000000	PASSIVO COMPENSADO	741.381,94C	414.565.323,51	611.536.742,21	197.712.800,64C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEIT		72.500,00	145.000,00	72.500,00C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUR			72.500,00	72.500,00C
291110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA		72.500,00	72.500,00	72.500,00C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE		72.500,00	72.500,00	72.500,00C
291210000	CONTROLE POR FONTE			72.500,00	72.500,00C
291210100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE		72.500,00		72.500,00D
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE				
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPES		159.281.976,08	237.956.068,23	78.674.092,15C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		72.165.129,38	100.061.103,91	27.895.974,53C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		39.977.614,57	41.890.724,11	1.913.109,54C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENC		8.408.996,55	9.002.802,73	593.806,18C
292120100	= CREDITO BLOQUEADO		2.798.330,00	2.798.330,00	
292120200	= CONTENCAO DE CREDITO		2.557.328,00	2.562.010,00	4.682,00C
292120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRE		3.053.338,55	3.642.462,73	589.124,18C
292130000	DOTACAO UTILIZADO		23.778.518,26	49.167.577,07	25.389.058,81C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		22.760.269,91	27.353.566,19	4.593.296,28C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADADA		1.018.248,35	21.814.010,88	20.795.762,53C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		87.116.846,70	137.894.964,32	50.778.117,62C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		87.116.846,70	137.894.964,32	50.778.117,62C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		43.558.423,35	68.947.482,16	25.389.058,81C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		22.760.269,91	27.353.566,19	4.593.296,28C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-P		20.143.696,43	22.468.467,89	2.324.771,46C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-P		654.457,01	19.125.448,08	18.470.991,07C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		43.558.423,35	68.947.482,16	25.389.058,81C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		22.760.269,91	27.353.566,19	4.593.296,28C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-PO		20.143.696,43	22.468.467,89	2.324.771,46C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR		654.457,01	19.125.448,08	18.470.991,07C

Elitete Siqueira
Superintendente
Fund. Cultural
Mestr.

Enéas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/O-0

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 22/10/2014 AS 10:28 * EXERCICIO: 2014 OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA REFERENCIA: SETEMBRO
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA DATA : 22/10/2014 PAG.: 5
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE		252.182.162,78	311.377.241,43	59.195.078,65C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		231.372.823,13	287.164.772,19	55.791.949,06C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		72.165.129,38	100.061.103,91	27.895.974,53C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		72.165.129,38	100.061.103,91	27.895.974,53C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		13.642.296,73	40.944.465,08	27.302.168,35C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A		26.335.317,84	946.259,03	25.389.058,81D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		22.760.269,91	27.353.566,19	4.593.296,28C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECU		1.018.248,35	21.814.010,88	20.795.762,53C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		8.408.996,55	9.002.802,73	593.806,18C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		159.207.693,75	187.103.668,28	27.895.974,53C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		42.322.230,40	42.541.382,58	219.152,18C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EM		36.141.679,20	37.816.781,36	1.675.102,16C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		28.776.364,25	28.795.219,45	18.858,20C
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		22.760.269,91	27.353.566,19	4.593.296,28C
293120600	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR		20.143.696,43	22.468.467,89	2.324.771,46C
293120700	= COTA PAGA		654.457,01	19.125.448,08	18.470.991,07C
293120900	= COTA INDISPONIVEL		8.408.996,55	9.002.802,73	593.806,18C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA		24.222,66	125.474,06	101.251,40C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		20.785.116,99	24.086.995,18	3.301.878,19C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO		20.098.638,70	23.400.516,89	3.301.878,19C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCIC		20.042.142,52	22.468.467,89	2.426.325,37C
293310200	= CONSIGNACOES		56.496,18	932.049,00	875.552,82C
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE -		686.478,29	686.478,29	
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO AN		684.156,29	2.322,00	681.834,29D
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES		2.322,00	684.156,29	681.834,29C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR(NOTA	689.381,94C	694.025,94	686.478,29	681.834,29C
295200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	689.381,94C	694.025,94	686.478,29	681.834,29C
295210000	EXECUCAO RP PROCESSADOS	689.381,94C	694.025,94	686.478,29	681.834,29C
295210100	RP PROCESSADOS A PAGAR	689.381,94C	691.703,94	2.322,00	
295210101	= RP PROCESSADOS A PAGAR - NE	689.381,94C	691.703,94	2.322,00	
295210200	RP PROCESSADOS PAGO		2.322,00	684.156,29	681.834,29C
295210201	= RP PROCESSADOS PAGO - NE		2.322,00	684.156,29	681.834,29C
297000000	OUTROS CONTROLES		2.298.658,71	61.303.954,26	59.005.295,55C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		613.118,09	19.671.802,29	19.058.684,20C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO		600.282,83	18.846.529,83	18.246.247,00C
297520000	= CONTROLE DE IRRF - DIRF			84.603,82	84.603,82C
297530000	= CONTROLE DE ISS		12.377,99	701.572,94	689.194,95C
297560000	= CONTROLE DE INSS (RETIDO PESS		457,27	39.095,70	38.638,43C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		1.685.540,62	41.632.151,97	39.946.611,35C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		597.960,83	18.091.845,17	17.493.884,34C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE		12.835,26	794.246,92	781.411,66C
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		56.496,18	932.049,00	875.552,82C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPEN		1.018.248,35	21.814.010,88	20.795.762,53C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	52.000,00C	36.000,00	68.000,00	84.000,00C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABIL	52.000,00C	36.000,00	6	

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 22/10/2014 AS 10:28 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: SETEMBRO
DATA : 22/10/2014 PAG.: 6

CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
				DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	C	52.000,00C	36.000,00	68.000,00	84.000,00C
300000000	DESPESA	F		21.814.010,88	1.018.248,35	20.795.762,53D
330000000	DESPESAS CORRENTES	F		21.804.343,88	1.018.248,35	20.786.095,53D
331000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	F		62.320,76	23.050,39	39.270,37D
331900000	APLICACOES DIRETAS	F		62.320,76	23.050,39	39.270,37D
331901300	OBRIGACOES PATRONAIS	F		62.069,75	23.050,39	39.019,36D
331901301	FGTS-FUNDO DE GARANTIA POR TEMP	F		5.349,29	996,03	4.353,26D
331901302	= CONTRIBUICOES PRVIDENCIARIAS	F		56.362,45	22.054,36	34.308,09D
331901303	= JUROS REFERENTE A INSS PATRON	F		289,30		289,30D
331901304	= JUROS REFERENTE A FGTS	F		68,71		68,71D
331909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIOR	F		251,01		251,01D
331909205	OBRIGACOES PATRONAIS - ATIVO	F		251,01		251,01D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	F		21.742.023,12	995.197,96	20.746.825,16D
333500000	TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS S/FI	F		2.139.348,00		2.139.348,00D
333503900	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESS	F		515.968,00		515.968,00D
333503901	TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS - CO	F		515.968,00		515.968,00D
333504100	CONTRIBUICOES	F		1.623.380,00		1.623.380,00D
333504199	CONVENIOS COM INSTITUICOES PRIV	F		1.623.380,00		1.623.380,00D
333900000	APLICACOES DIRETAS	F		19.602.675,12	995.197,96	18.607.477,16D
333901400	DIARIAS - CIVIL	F		42.780,00	2.200,00	40.580,00D
333901414	DIARIAS NO PAIS - PESSOAL CIVIL	F		6.840,00		6.840,00D
333901499	OUTRAS DIARIAS	F		35.940,00	2.200,00	33.740,00D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO	F		32.956,00		32.956,00D
333903014	MATERIAL P/FESTIVIDADES E HOMEN	F		4.385,00		4.385,00D
333903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	F		13.325,00		13.325,00D
333903024	MATERIAL P/MANUTENCAO DE BENS I	F		6.466,00		6.466,00D
333903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANC	F		8.780,00		8.780,00D
333903100	PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.	F		114.500,00	8.000,00	106.500,00D
333903101	PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.	F		114.500,00	8.000,00	106.500,00D
333903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	F		63.050,00	6.550,00	56.500,00D
333903602	SERVICOS DE PRODUCAO CULTURAL E	F		63.050,00	6.550,00	56.500,00D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	F		19.349.389,12	978.447,96	18.370.941,16D
333903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANU	F		1.237,92		1.237,92D
333903902	SERVICO DE PRODUCAO CULTURAL E	F		13.571.679,90	796.522,30	12.775.157,60D
333903905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	F		31.916,50	303,00	31.613,50D
333903906	SERVICOS DE SONORIZACAO	F		2.270.885,00	81.490,00	2.189.395,00D
333903912	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP	F		83.474,00		83.474,00D
333903916	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS	F		39.235,00		39.235,00D
333903917	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.	F		27.665,00	4.782,00	22.883,00D
333903920	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS	F		7.800,00		7.800,00D
333903923	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	F		15.638,00		15.638,00D
333903936	DESPESAS COM TAXAS	F		268,71		268,71D
333903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	F		34.590,00		34.590,00D
333903948	SERVICOS DE SELECAO E TREINAMEN	F		257.050,00		257.050,00D
333903959	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	F		17.640,00		17.640,00D

[Handwritten signature]
Liliane Maria de Souza
Superintendente de Planejamento e Controle Gerencial
Funt. Cult. - Campos dos Goytacazes - RJ
Matr. nº 2252

[Handwritten signature]
Enéas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/O-0

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 22/10/2014 AS 10:28 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: SETEMBRO
DATA : 22/10/2014 PAG.: 7

CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
				DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
333903963	SERVICOS GRAFICOS	F		86.783,00		86.783,00D
333903964	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO	F		68.000,00	12.000,00	56.000,00D
333903969	SEGUROS EM GERAL	F		7.210,03	1.376,16	5.833,87D
333903974	SERVICOS DE TRANSPORTES	F		1.675.649,96	13.615,50	1.662.034,46D
333903978	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVAC	F		7.474,00		7.474,00D
333903979	SERVICO DE APOIO ADM.,TECNICO E	F		25.867,50		25.867,50D
333903980	HOSPEDAGENS	F		1.115.227,00	67.819,00	1.047.408,00D
333903981	SERVICOS BANCARIOS	F		222,60		222,60D
333903995	MANUT.E CONS.DE EQUIPTO DE PROC	F		3.875,00	540,00	3.335,00D
340000000	DESPESAS DE CAPITAL	F		9.667,00		9.667,00D
344000000	INVESTIMENTOS	F		9.667,00		9.667,00D
344900000	APLICACOES DIRETAS	F		9.667,00		9.667,00D
344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	F		9.667,00		9.667,00D
344905234	MAQ., UTENSILIOS E EQUIPTOS DIV	F		4.018,00		4.018,00D
344905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	F		129,00		129,00D
344905242	MOBILIARIO EM GERAL	F		5.520,00		5.520,00D
400000000	RECEITA	F		8.564,03		8.564,03D
410000000	RECEITAS CORRENTES	F		8.564,03	118.614,06	110.050,03C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL	F		8.564,03	83.664,42	75.100,39C
413100000	RECEITAS IMOBILIARIAS	F		223,12	49.223,12	49.000,00C
413110000	ALUGUEIS	F		223,12	49.223,12	49.000,00C
413110003	ALUGUEIS DE CANTINA E SIMILARES	F			223,12	
413110004	ALUGUEIS DE TEATRO	F		18.000,00		18.000,00C
413119900	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS	F		31.000,00		31.000,00C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	F		34.441,30		26.100,39C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR	F		8.340,91	34.441,30	26.100,39C
413250100	REMUN. DE DEP. BANCARIOS VINCUL	F		8.340,91	34.441,30	26.100,39C
413250199	REMUN.DE OUTROS DEP. DE RECURSO	F		8.340,91	34.441,30	26.100,39C
416000000	RECEITA DE SERVICOS	F		34.949,64		34.949,64C
416001900	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAI	F		34.949,64		34.949,64C
416001902	RECEITA COM BILHETERIA	F		34.949,64		34.949,64C
500000000	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCI	P		8.772.874,72	3.893.308,34	4.879.566,38D
510000000	RESULTADO ORCAMENTARIO	P		759.109,83		759.109,83D
512000000	INTERFERENCIAS PASSIVAS	P		759.109,83		759.109,83D
512100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONC	P		759.109,83		759.109,83D
512120000	REPASSE CONCEDIDO	P		759.109,83		759.109,83D
512120100	= REPASSE CONCEDIDO	P		759.109,83		759.109,83D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	P		8.013.764,89	3.893.308,34	4.120.456,55D
522000000	INTERFERENCIAS PASSIVAS	P		33.873,32		33.873,32D
522300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	P		33.873,32		33.873,32D
522320000	= CORRESPONDENCIA DE CREDITOS-S	P		33.873,32		33.873,32D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	P		7.979.891,57	3.893.308,34	4.086.583,23D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	P		7.979.891,57	3.893.308,34	4.086.583,23D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS	P		17.103,10		17.103,10D
523120200	BENS DE ESTOQUE	P		17.103,10		17.103,10D

[Handwritten signature]
Liliane Maria de Souza
Superintendente de Planejamento e Controle Gerencial
Funt. Cult. - Campos dos Goytacazes - RJ
Matr. nº 2252

[Handwritten signature]
Enéas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/O-0

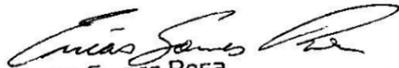
MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 22/10/2014 AS 10:28 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: SETEMBRO
DATA : 22/10/2014 PAG.: 8

CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
				DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
523120201	CONSUMO POR REQUISICAO	P		17.103,10		17.103,10D
523170000	BAIXA DE DIREITOS	P		7.962.788,47	3.893.308,34	4.069.480,13D
523170300	DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES	P		7.962.788,47	3.893.308,34	4.069.480,13D
523170303	DIVERSOS RESPONSAVEIS	P		7.962.788,47	3.893.308,34	4.069.480,13D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCI	P		606.258,09	19.714.890,34	19.108.632,25C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO	P		606.258,09	19.673.469,37	19.067.211,28C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS	P		606.258,09	19.630.846,37	19.024.588,28C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECE	P		606.258,09	19.630.846,37	19.024.588,28C
612120000	REPASSE RECEBIDO	P		606.258,09	19.630.846,37	19.024.588,28C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	F		606.258,09	19.630.846,37	19.024.588,28C
613000000	MUTACOES ATIVAS	P		42.623,00		42.623,00C

613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS	P
613110000	AQUISICOES DE BENS	
613110200	BENS MOVEIS	
613110201	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	P
613110202	BENS DE ESTOQUE	P
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	P
622000000	INTERFERENCIAS ATIVAS	P
622300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	P
622320000	= CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SA	F
623000000	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	P
623300000	DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	P
623310000	DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	F
623310500	RESTOS A PAGAR	F

RESUMO :	=	
ATIVO	=	214.392.905,55D
PASSIVO	=	220.849.552,18C
DESPESA	=	20.795.762,53D
RECEITA	=	110.050,03C
RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO	=	4.879.566,38D
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	=	19.108.632,25C


Enéas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/O-0


Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM


Edilene Pereira Gonçalves
Superintendente Adm. Financeira
Faz. Cultural - Campos dos Goytacazes
Matrícula 13091

Id: 1760693

Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social

PORTARIA 016/2014

O subsecretário de Fiscalização de Posturas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 4º da Lei 8.061 de 10 de Dezembro de 2008.

Considerando o cadastro interno de ambulantes que atuam permanentemente na área central,

Considerando que somente foram autorizadas atividades de comércio ambulante por serem meio de subsistência dos mesmos,

Considerando que verificada a não utilização permanente dos espaços autorizados por período superior a 30 dias.

Considerando a contemplação de permissão de uso de Box no camelódromo.

Resolve: cancelar o cadastro interno e a autorização para comércio ambulante na área central de:

- 1-Bethel Pontes Quintanilha
- 2-Benilda Carlos da Silva Rosa
- 3-Benedito Perdomo
- 4-Bianca de Siqueira Braga
- 5-Benedito Gonçalves
- 6-Benedito Monteiro da Silva
- 7-Beatriz Caetano da Silva
- 8-Benedito Bastos de Souza
- 9-Bruno Gomes Faria
- 10-Benjamin Monteiro
- 11-Bianca pereira da Silva
- 12-Beatriz Souza dos Santos
- 13-Bento Teixeira dos Santos Filho
- 14-Benedita Maria Salles
- 15-Bianca Areas Silva
- 16-Bruno Oliveira dos Santos
- 17-Bruno Carlos Machado
- 18-Bruno Sérgio Freitas Pacheco Porto
- 19-Berenice Nogueira Manhães
- 20-Marcos Barcelos Correa
- 21-Manoel Amaro Carlos Machado
- 22-Manoel Francisco de Freitas
- 23-Michel Ferreira da Silva
- 24-Marcelo Luiz Neves
- 25-Manoel Rosa de Souza
- 26-Marcos Américo de Freitas
- 27-Moisés Ferreira
- 28-Marcos Vinícius Souto Santos
- 29-Miguel de Jesus Ferreira
- 30-Márcio dos Santos Rangel
- 31-Marcelo da Silva Gomes
- 32-Márcio Bruno Gomes da Silva Mendonça
- 33-Marco Antonio Silva Emilio
- 34-Marcos Aurélio Almeida Mota
- 35-Max Lacerda Ribas
- 36-Marcelo da Costa
- 37-Manoel Antonio do Espírito Santo
- 38-Matheus Barcelos Henrique de Carvalho
- 39-Marcelo Nunes
- 40-Marlio Rangel Vasconcelos
- 41-Márcio Gomes do Nascimento
- 42-Mirines Dias de Oliveira
- 43-Michel Pessanha Manhães
- 44-Márcio de Souza pereira
- 45-Marcos Vinício pinto Henrique
- 46-Márcio Cardoso Miller
- 47-Marcelo Silva Chantre
- 48-Marcos Antonio de Andrade Gomes
- 49-Marcos Antonio Freitas de Azevedo
- 50-Maurozan dos Santos
- 51-Lúcia Helena Fonseca
- 52-Mabel Gomes de Brito Araujo
- 53-Miguel Roberto Guimarães Barboza
- 54-Marcelo Santos Pereira
- 55-Márcio Almeida Cortes
- 56-Marcos Cardoso Braga
- 57- Mauricio Vieira Riscado
- 58-Maurício Porto Nogueira
- 59-Marcelo da Cunha Fernandes
- 60-Magno de Miranda Manhães
- 61-Marcos Alexandre Freitas Batista
- 62-Marcos Henrique Lobão
- 63-Marcelo da Cruz Wagner
- 64-Marcos Antonio da Conceição
- 65-Marcelo Gomes Guimarães
- 66-Manoel Gomes Barbosa
- 67-Marcelo Matias Barreto
- 68-Marcos Almeida de Araujo
- 69-Marcos Vinício Francisco Almeida
- 70-Márcio Cleiton da Silva
- 71-Marco Aurélio Barreto de Almeida
- 72-Marcos Aurélio Pereira nani
- 73-Moacir serafim
- 74-Marcelo Fonseca de Souza
- 75-Paulo Sérgio da Silva
- 76-Paulo Marques Fernandes Gonçalves
- 77-Pedro Jorge Onorato Marcelo
- 78-Priscila Marques de Souza

- 79-Paulo Roberto de Souza do Nascimento
- 80-Italídio Miguel Pereira
- 81-Patricia Pires oliveira Gravatá
- 82-Paulo Fernandes de Fari
- 83-Patricia Lopes de Azevedo
- 84-Olivia de Fátima Amaral Silva
- 85-Paulo Roberto
- 86-Paula da Silva Laterça
- 87-Pedro Olimpio da Silva
- 88-Patricia Soares Manhães
- 89-Pedro Henrique Rangel Trindade
- 90-Patricia Rangel Barreto
- 91-Paulo Renato Bonfim
- 92-Pedro Paulo Machado Teixeira
- 93-Osiel Guimarães Escobar
- 94-Osmira Marques Pessanha
- 95-Odair José Mesquita Rosa
- 96-Osvaldo Svirino da Silva Filho
- 97-Onício Nunes Trindade
- 98-Patricia Mendonça
- 99-Patricia de Freitas Pereira
- 100- Patricia Mendes Davi dos Santos

A contar da data da publicação.
Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de Novembro de 2014.

Fabiano de Araújo Mariano
Subsecretário de Fiscalização de Posturas
Mat. 13.933

Id: 1760572

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Portaria nº. 648/2014

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 645 e 646/2014 desta Guarda Civil Municipal, publicada em D.O. datado de 16 de outubro de 2014, referente a criação de Comissão de Avaliação de Procedimento Aparentatório.

Campos dos Goytacazes, 11 de novembro de 2014.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 649/2014

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Designar os Guardas Cívicos Municipais **ROMULO RANGEL**, matrícula 12581, **EDILENE PEREIRA GONÇALVES**, matrícula 13108 e **ALINE RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula 18498, como Presidente, 1ª Secretária e 2ª Secretária, respectivamente, da COMISSÃO DE SINDICÂNCIA da GCM, para apurar queixa envolvendo a Auxiliar de Vigilância Márcia Guimarães Pereira. Tendo como prazo para o término do procedimento 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data da publicação.

Campos dos Goytacazes, 11 de novembro de 2014.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 650/2014

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Designar os Guardas Cívicos Municipais **ROMULO RANGEL**, matrícula 12581, **EDILENE PEREIRA GONÇALVES**, matrícula 13108 e **ALINE RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula 18498, como Presidente, 1ª Secretária e 2ª Secretária, respectivamente, da COMISSÃO DE SINDICÂNCIA da GCM, para apurar "Parte Especial" em face do Guarda Municipal Wilson José dos Santos Azevedo. Tendo como prazo para o término do procedimento 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data da publicação.

Campos dos Goytacazes, 11 de novembro de 2014.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 651/2014

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Designar os Guardas Cívicos Municipais **PRISCILLA RIBEIRO**, matrícula 12581, **EDILENE PEREIRA GONÇALVES**, matrícula 13108, **LEONARDO BATISTA SIMÕES**, matrícula 13954, como Presidente, 1ª Secretária e 2ª Secretária, respectivamente, da COMISSÃO DE SINDICÂNCIA da GCM, para apurar informação do Ofício nº 698/2014, da Secretaria de Paz e Defesa Social, relatando atitude antirregulamentar e indisciplinar de Guarda Civil Municipal. Tendo como prazo para o término do procedimento 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data da publicação.

Campos dos Goytacazes, 11 de novembro de 2014.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 652/2014

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 517/2014 desta Guarda Civil Municipal, publicada em D.O. datado de 11 de setembro de 2014, que nomeou o Guarda Civil Municipal **MARCOS SOARES DE SOUZA**, matrícula 13091, como Responsável pelo Setor de Escaladas da GCM, a contar de 07/11/14.

Campos dos Goytacazes, 11 de novembro de 2014.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 653/2014

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal 258/2001, Capítulo II, art. 2º,

42.623,00	42.623,00C
42.623,00	42.623,00C
42.623,00	42.623,00C
9.667,00	9.667,00C
32.956,00	32.956,00C
41.420,97	41.420,97C
33.873,32	33.873,32C
33.873,32	33.873,32C
33.873,32	33.873,32C
7.547,65	7.547,65C

inciso I, alínea "d", e em conformidade com o Decreto Municipal 255/2009, **resolve:**

Nomear a Guarda Civil Municipal **RITA APARECIDA MENDONÇA DA SILVA**, matrícula 14706, como Responsável pelo Setor de Escaladas da GCM, a contar de 07/11/14.

Campos dos Goytacazes, 11 de novembro de 2014.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

Id: 1760705

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT

EMUT - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
CADEP - COMISSÃO DE ANÁLISE DEFESA PRÉVIA

1412/14	H29282665	INDEFERIDO
1419/14	H29283979	INDEFERIDO
1422/14	H29283232	DEFERIDO
1423/14	H29280060	INDEFERIDO
1424/14	H29280061	INDEFERIDO
1425/14	H29283954	DEFERIDO
1426/14	H29270080	DEFERIDO
1430/14	H29283504	DEFERIDO
1432/14	H29283436	INDEFERIDO
1437/14	H29283299	INDEFERIDO
1439/14	H29284255	DEFERIDO
1441/14	H29282979	INDEFERIDO
1442/14	H29277955	INDEFERIDO
1474/14	H29278051	DEFERIDO
1475/14	H29283240	INDEFERIDO
1478/14	H29283868	INDEFERIDO
1480/14	H29284323	DEFERIDO
1444/14	H29282339	DEFERIDO
1445/14	H29244129	INDEFERIDO
1446/14	H29261299	DEFERIDO
1447/14	H29261471	DEFERIDO
1472/14	H29283228	INDEFERIDO
1473/14	H29283055	INDEFERIDO
1476/14	H29277958	DEFERIDO
1477/14	H29283806	INDEFERIDO
1481/14	H29282286	INDEFERIDO
1482/14	H29282285	INDEFERIDO
1483/14	H29282513	INDEFERIDO
1484/14	H29285011	DEFERIDO
1485/14	H29284210	INDEFERIDO
1487/14	H29283459	INDEFERIDO
1495/14	H29283912	DEFERIDO
1496/14	H29284906	INDEFERIDO
1539/14	H29240973	INDEFERIDO
1486/14	H29284769	INDEFERIDO
1490/14	H29283364	DEFERIDO
1493/14	H29285015	INDEFERIDO
1499/14	H29284630	INDEFERIDO
1500/14	H29280191	INDEFERIDO
1501/14	H29284436	INDEFERIDO
1504/14	H29282292	INDEFERIDO
1505/14	H29282281	DEFERIDO
1507/14	H29284308	INDEFERIDO
1508/14	H29283825	INDEFERIDO
1513/14	H29284416	DEFERIDO
1526/14	H29275807	DEFERIDO
1531/14	H29284735	INDEFERIDO
1538/14	H29229122	DEFERIDO
1540/14	H29240974	DEFERIDO
1177/14	H29281495	INDEFERIDO
1366/14	H29275678	INDEFERIDO
1488/14	H29284550	INDEFERIDO
1489/14	H29284811	DEFERIDO
1515/14	H29283263	INDEFERIDO
1516/14	H29284421	INDEFERIDO
1520/14	H29283515	INDEFERIDO
1522/14	H29283805	INDEFERIDO
1523/14	H29285099	INDEFERIDO
1527/14	H29282568	INDEFERIDO
1528/14	H29274111	INDEFERIDO
1529/14	H29274111	INDEFERIDO
1530/14	H29279613	INDEFERIDO
1532/14	H29285442	INDEFERIDO
1536/14	H29284182	DEFERIDO
1541/14	H29271646	DEFERIDO
1544/14	H29283897	INDEFERIDO
1555/14	H29285707	DEFERIDO
1557/14	H29282018	INDEFERIDO
165/14	H29269324	DEFERIDO

Table with columns for identification numbers and status (e.g., INDEFERIDO, DEFERIDO). Includes a small table at the bottom right with 'Id: 1760750'.

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital de Convocação - 533/2014
Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotadas as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

Main table listing tax debtors with columns for identification numbers and status.

Table listing tax debtors with columns for identification numbers and status.

Edital de Convocação - 534/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins convocados para pagarem os seus respectivos PARCELAMENTOS, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotadas as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

Table listing tax debtors for Edital 534/2014 with columns for identification numbers and status.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COMUNICADO
Senhor Contribuinte exija a sua nota fiscal.
- Uma campanha da Secretaria Municipal de Fazenda -
Walter Jobe
Secretário de Fazenda

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 2014.105.000064-3-PR
Carta Convite nº 022/2014
Contrato nº 0232/2014
Empresa Contratada: **CONSTRUARQUE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ: 08.732.698/0001-41
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para conclusão da obra de reforma do galpão para funcionamento da E. M. Luiz Sobral, sem reflexo financeiro.
Prazo aditivo: 06 (Seis) meses.
Data da assinatura: 31/07/2014.

Campos dos Goytacazes, 12 de Novembro de 2014.

(Publicado por omissão)

Id: 1760836

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 2010.034.000227-4-PR
Carta Convite nº 065/2010
Contrato nº 0418/2013
Empresa Contratada: **BARCELOS E CÂNCIO PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ: 05.134.729/0001-74
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para a execução de obra de reforma da escola municipal Santa Rosa, situada na Fazenda Santa Rosa- Morro do Coco, sem reflexo financeiro.
Prazo aditivo: 06 (Seis) meses.
Data da assinatura: 27/03/2014.

Campos dos Goytacazes, 12 de Novembro de 2014.

(Publicado por omissão)

Id: 1760837

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - RETIFICAÇÃO

Processo nº 2012.034.000052-8-PR
Concorrência Pública nº 007/2012
Contrato nº 0133/2014
Empresa Contratada: **ANGEMAR MULTI COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: 08.680.836/0001-96
Objeto: Considerando a ocorrência de um erro material, especificamente no valor do contrato administrativo firmado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa ANGENAR MULTI COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS LTDA, onde se lê R\$ 2.429.258,86 (dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos), leia-se R\$ 2.193.776,06 (dois milhões, cento e noventa e três mil, setecentos e setenta e seis reais e seis centavos).
Data da assinatura: 23/10/2014.

Campos dos Goytacazes, 12 de Novembro de 2014.

Id: 1760838

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 2014.105.0000022-P-PR
Tomada de preços nº 010/2014
Contrato nº 0216/2014
Empresa Contratada: **ENGEPLANFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI- ME**
CNPJ: 17.232.038/0001-92
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para conclusão da obra de construção de rede de drenagem na Comunidade da Matinha- Parque Guarus, sem reflexo financeiro.
Prazo Aditivo: 06 (Seis) meses.
Data da assinatura: 14/07/2014.

Campos dos Goytacazes, 12 de Novembro de 2014.

(Publicado por omissão)

Id: 1760839

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 2014.105.0000072-6-PR
Tomada de preços nº 021/2014
Contrato nº 0254/2014
Empresa Contratada: **POTENXIAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 16.813.812/0001-96
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, para conclusão da obra de colocação de alambração no entorno da praça situada entre a Rua João Busquet e a Rua Cora de Alvarenga- Campos dos Goytacazes, sem reflexo financeiro.
Prazo Aditivo: 06 (Seis) meses.
Data da assinatura: 20/08/2014.

Campos dos Goytacazes, 12 de Novembro de 2014.

(Publicado por omissão)

Id: 1760840

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, através da Comissão de Avaliação e Credenciamento, tomam público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2014, para credenciamento de Fornecedoros Individuais, detentores de DAP Física não organizados em grupo, Grupos Informais e Formais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações de abrangência local, regional e nacional interessados em fornecer gêneros alimentícios (legumes e frutas), para utilização na merenda escolar nas Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino, não terceirizadas, da Agricultura familiar - verba FN-DE/PNAE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação/Programa Nacional de Alimentação Escolar, com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 14 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, e demais normas que regem a matéria.

Data, horário para a entrega e abertura dos envelopes: 03 de dezembro de 2014, às 10h (dez horas), na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, **NO SETOR DE LICITAÇÃO.**

O Edital da Chamada Pública nº 001/2014 poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, **no setor de Licitação**, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário das 9 às 17 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Na-

cionais, mediante requerimento ou poderá ser acessado no endereço eletrônico: www.campos.rj.gov.br/licitação.

Campos dos Goytacazes, 11 de novembro de 2014.
INGRID BAZÍLIO RIBEIRO - matrícula nº 16067
-Presidente da Comissão de Avaliação e Credenciamento -
Portaria SMECE nº 035/2014

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº **035/2014**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de leiloeiro público oficial para alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Campos dos Goytacazes.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 28 de novembro de 2014, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 12 de novembro de 2014.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da PMCG

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº **047/2014**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral para atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 28 de novembro de 2014, às 15h (quinze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 12 de novembro de 2014.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da PMCG

Id: 1760835

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

A Pregoeira da **Secretaria Municipal de Saúde** comunica que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 025/2014**, abaixo discriminada, foi considerada frustrada, devido ao fato da única empresa participante e vencedora dos itens, qual seja, **MARTINS E MARTINS COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 39.228.242/0001-72** não ter comparecido a Secretaria Municipal de Saúde para apresentação da amostra dos objetos licitados no edital, conforme exigido no Termo de Referência: **Objeto: Aquisição de equipamentos de fisioterapia para atender ao preconizado pelo Termo de Ajustamento Sanitário, para suprir as necessidades da Unidade de Estratégia Saúde da Família/SMS.**

Campos dos Goytacazes, 11 de novembro de 2014.

Roberta Ramos Robaina Zainotte

Pregoeira

AVISO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014 SMS.

Considerando a avaliação procedida pela Secretaria Municipal de Saúde conforme ofício nº 192/2014, fica aprovada as amostras apresentada pela empresa **MICROLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA LTDA**, CNPJ sob o nº 05.897.431/0001-16, nos itens 02, 03, 04 e 05.

Pregão 026/2014 - Objeto: Aquisição de material de consumo de apoio hospitalar para atender ao preconizado pelo Termo de Ajustamento Sanitário, para suprir as necessidades da Unidade de Estratégia Saúde da Família/SMS.

Campos dos Goytacazes, 11 de novembro de 2014.

Roberta Ramos Robaina Zainotte

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 027/2014, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de material de consumo (vestuário/uniformes) para atender ao preconizado pelo Termo de Ajustamento Sanitário, para suprir as necessidades da Unidade de Estratégia Saúde da Família da SMS.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 01 de dezembro de 2014, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 12 de novembro de 2014.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 029/2014

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 029/2014, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de exame de ecocardiograma com microbolhas, para atender aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 27 de novembro de 2014, às 15h (quinze horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Mu-

nício de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 12 de novembro de 2014.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 041/2014, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de bicicletas para a Secretaria Municipal de Saúde, para atender ao preconizado no Termo de Ajustamento Sanitário (T.A.S.)

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 04 de dezembro de 2014, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 11 de novembro de 2014.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014

O Pregoeiro da **Secretaria Municipal de Saúde** comunica que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 032/2014**, abaixo discriminada, foi considerada deserta, devido ao não comparecimento de interessados ao certame:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de filmes para raió-x, fixador e revelador, para atender ao Programa de Controle da Tuberculose da Secretaria Municipal de Saúde.

Data e horário da sessão deserta: 11 de novembro de 2014, às 10h (dez horas).

Campos dos Goytacazes, 11 de novembro de 2014.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior

Pregoeiro

Id: 1760848

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2014

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 048/2014, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de arquivo com 04 gavetas e longarina de fibra de vidro.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 02 de dezembro de 2014, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 11 de novembro de 2014.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior

Pregoeiro

Id: 1760845

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

PREGÃO PRESENCIAL 025/2014 - SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE CONTINUIDADE DO CERTAME E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

Registro de preços para futura e eventual Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS para atender as necessidades das Instituições de Acolhimento, do Centro de Referência da Criança e do Adolescente - CRCA e dos locais onde funcionam os Programas e Projetos, da Seda da Fundação Municipal da Infância e da Juventude e Conselhos Tutelares I, II, III, IV e V.

Considerando o relatório de apresentação de amostras dos materiais emitido pelo Setor de Compras e Almoxarifado da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, onde as empresas vencedoras (em 1º lugar) nos itens **19, 20, 05 e 32**, referente ao pregão em tela tiveram suas respectivas amostras reprovadas,

A Pregoeira da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, *"in fine"*, torna pública e comunica aos interessados a **CONVOCAÇÃO** da licitante classificada em segundo lugar, a saber: **C B BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA - ME nos itens 19 e 20**, para fazer apresentação das amostras em conformidade com o Termo de Referência - anexo VIII do edital do Pregão em epígrafe. A pregoeira comunica também aos licitantes que dará **continuidade ao certame no dia 24/11/2014 às 15 horas**, tendo em vista que a documentação das empresas: **NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA, 2ª colocada no item 05 e CRISTA CONFECÇÕES DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA, 2ª colocada no item 32, ainda não foi analisada pela pregoeira.**

Campos dos Goytacazes, 11 de novembro de 2014.

Claudia Márcia Alves da Silva

Pregoeira da FMJ

Id: 1760843

Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 011/2014

O subsecretário de Fiscalização de Posturas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 9º da Lei 8.325 de 21/12/ 2012, resolve:

Notificar, O proprietário do Veículo Fiat, em estado de sucata (carcaças), para que retire o veículo abandonado em via pública, na Rua Dr. Siqueira Campos, esquina com Barão de Miracema - Centro, no prazo improrrogável de 03 (três) dias, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de remoção do mesmo.

O Senhor Cláudio Jair Rodrigues, proprietário de vários veículos em estado de sucata (carcaças), abandonados em via pública, na Av. São Fidélis, em frente ao nº 474 - Pecuária, para que os retire,

no prazo improrrogável de 03 (três) dias, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de remoção do mesmo.

O proprietário do Veículo Monza, em estado de sucata (carcaças), para que retire o veículo abandonado em via pública, na Av. Rui Barbosa, em frente ao nº 661 - Lapa, no prazo improrrogável de 03 (três) dias, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de remoção do mesmo.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de Novembro de 2014.

Fabiano de Araujo Mariano
Subsecretário de Fiscalização de Posturas
Mat. 13.933

Id: 1760570

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 012/2014

O subsecretário de Fiscalização de Posturas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 4º da Lei 8.325 de 21/12/ 2012, resolve:

Notificar, O proprietário do Veículo Blazer, Placa KQI 9930, para que retire o veículo abandonado em via pública, na Rua dos Goytacazes, em frente ao nº 350 no Centro, no prazo improrrogável de 07 (sete) dias, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de remoção do mesmo.

O proprietário do Veículo Escort, Placa LAA 2872, para que retire o veículo abandonado em via pública, na Rua Saboris, nº 12 no Jardim Carioca, no prazo improrrogável de 07 (sete) dias, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de remoção do mesmo.

O proprietário do Veículo Fiat de cor Azul, Placa GMC 7501, para que retire o veículo abandonado em via pública, na Rua Nelson Rebel, em frente ao nº 227 no IPS, no prazo improrrogável de 07 (sete) dias, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de remoção do mesmo.

O proprietário do Veículo Saveiro de cor vermelha, Placa KRC 530, para que retire o veículo abandonado em via pública, na Rua Nelson Rebel, no IPS, no prazo improrrogável de 07 (sete) dias, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de remoção do mesmo.

O proprietário do Veículo Monza de cor Verde, Placa KQT 2430, para que retire o veículo abandonado em via pública, na Rua Baronesa da lagoa Dourada, Centro, no prazo improrrogável de 07 (sete) dias, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de remoção do mesmo.

O proprietário do Veículo Combi de cor Branca, Placa KPD 0819, para que retire o veículo abandonado em via pública, na Rua Baronesa da lagoa Dourada, Centro, no prazo improrrogável de 07 (sete) dias, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de remoção do mesmo.

O proprietário do Veículo Tempra de cor Azul Marinho, Placa KMU 3581, para que retire o veículo abandonado em via pública, na Rua Baronesa da lagoa Dourada, Centro, no prazo improrrogável de 07 (sete) dias, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de remoção do mesmo.

O proprietário do Veículo Santana de cor Azul, Placa LNE 4335, para que retire o veículo abandonado em via pública, na Rua Baronesa da lagoa Dourada, Centro, no prazo improrrogável de 07 (sete) dias, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de remoção do mesmo.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de Novembro de 2014.

Fabiano de Araujo Mariano
Subsecretário de Fiscalização de Posturas
Mat. 13.933

Id: 1760571

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EMENDA DE EDITAL

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, emenda o edital publicado no dia 10/11/2014 referente ao processo seletivo para composição do Grupamento de proteção Social - GPS, o qual passa a contar com a seguinte redação:

I - O critério para desempate em caso de igualdade de pontuação na prova objetiva de múltipla escolha será a ordem crescente do número de matrícula funcional do candidato;

II - A média mínima para classificação na prova objetiva de múltipla escolha será o percentual de 50% de acertos das questões.

III - Poderá haver acréscimo no preenchimento do número de vagas de acordo com a necessidade, a critério do Comando da Instituição.

Campos dos Goytacazes, 12 de novembro de 2014.

Wellington de Souza Levino
Cmt da GCM

Id: 1760706

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 010/2010 - EMUT, CELEBRADO EM 16 DE JUNHO DE 2010, ENTRE A EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE - EMUT (ATUAL INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - IMTT) E A EMPRESA M. H. A. DOS SANTOS PARQUEAMENTO E REMOÇÕES DE VEÍCULOS LTDA., ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010 NO BOJO DO PROCESSO Nº 2.09/0933-4 (2009.015.000027-P-PR).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do custo da prestação dos serviços objeto do Contrato Nº 010/2010 - EMUT, nos termos do Parágrafo Segundo de sua Cláusula Oitava, pelo IGP-M (Índice Geral de Preços) do mês de junho de 2014 - no valor de 6,2484% (seis inteiros e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro décimos de milésimos por cento), na forma discriminada na tabela abaixo, passando a vigorar a partir de sua respectiva data de publicação:

IGP-M 6,2484%	TIPOS DE SERVIÇOS	VALOR ATUAL - R\$	VALOR REAJUSTADO - R\$
LEVES	DIÁRIAS	21,20	22,52
	REBOQUE	28,27	34,51
MÉDIO	DIÁRIA	45,95	48,82
	REBOQUE	90,72	96,38
PESADOS	DIÁRIA	78,92	83,85
	REBOQUE	164,93	175,23

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Original que não estejam sendo expressamente alteradas por força do presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Apostilamento em 03 (três) vias para que sejam produzidos os efeitos legais.

Campos dos Goytacazes, 11 de novembro de 2014.

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - IMTT

M. H. A. DOS SANTOS PARQUEAMENTO E REMOÇÕES DE VEÍCULOS LTDA.

Id: 1760764

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0149/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria nº 0142/2014, que nomeou Elder do Nascimento Machado, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 03 de novembro de 2014.

Campos dos Goytacazes, 12 de novembro de 2014.

EDSON BATISTA
- Presidente -

Id: 1760703

DOE
SANGUE
O Hemocentro
Precisa de Você.